

PRÉMIO UBI “JOVEM FILÓSOFO”

Regulamento da 1ª Edição

Artigo 1º - Descrição

O Prémio UBI “Jovem Filósofo” é uma iniciativa da Comissão do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade da Beira Interior.

Artigo 2º - Objectivo

1. O Prémio destina-se a alunos que frequentam o Ensino Secundário.
2. O Prémio UBI “Jovem Filósofo” tem como objectivo eleger, sob um critério de mérito absoluto, o melhor ensaio, submetido anonimamente a concurso, sobre um problema filosófico previamente anunciado.

Artigo 3º - Problema Lançado a Concurso

1. O número de problemas a apresentar a Concurso é definido anualmente pela Comissão de Curso de Licenciatura em Filosofia da UBI.
2. A escolha da área temática geral em que se inscreverá o(s) problema(s) filosófico(s) lançado(s) a concurso é da exclusiva responsabilidade da Comissão de Curso de Licenciatura em Filosofia da UBI, sendo imediatamente comunicada ao Júri do Prémio no momento da sua constituição.

Artigo 4º - Condições de Admissão

Serão admitidos a concurso todos os ensaios desde que, cumulativamente, cumpram as seguintes condições:

- a) sejam de alunos que frequentam o Ensino Secundário
- b) sejam originais;
- c) se apresentem redigidos em língua portuguesa;
- d) sejam individuais;
- e) tenham entre 5000 e 7000 palavras;

f) venham acompanhados de um resumo que não exceda as 100 palavras.

Artigo 5º - Apresentação de Candidaturas

A apresentação das candidaturas deverá ser feita por correio electrónico, para o endereço *umestre@ubi.pt*, da seguinte forma:

- a) O nome do autor e o respectivo endereço de contacto deverão ser indicados apenas no corpo da mensagem, e em caso algum deverão constar no ficheiro com o texto submetido a concurso.
- b) O assunto da mensagem deve ser «Prémio UBI Jovem Filósofo».
- c) O ensaio para apreciação do júri deverá ser enviado em ficheiro anexo em formato Pdf.

Artigo 6º - Júri

1. O Júri do Prémio UBI “Jovem Filósofo” será constituído pelo Presidente da Comissão do Curso de Licenciatura em Filosofia, que é cumulativamente o seu Presidente, e por outros dois a três membros que pertençam à área científica da temática escolhida para cada edição do Concurso.
2. A composição última do Júri será definida em reunião ordinária da Comissão de Curso de Licenciatura em Filosofia da UBI.

Artigo 7º - Prémio

O Prémio UBI “Jovem Filósofo”:

1. Será atribuído a um único ensaio, podendo, no entanto, o Júri decidir a atribuição de menções honrosas.
2. Em caso de empate, o Presidente do Júri tem voto de qualidade.
3. Será constituído pela publicação do ensaio vencedor; pela apresentação do trabalho na aula da área científica correspondente à questão que vai a concurso, nas instalações da UBI; por um fim-de-semana para duas pessoas num estabelecimento da rede “Pousadas da Juventude”; pela atribuição de um certificado.
4. Poderá não ser atribuído, sempre que o Júri assim o decida.
5. Em futuras edições do Concurso, e por decisão da Comissão de Curso de Licenciatura em Filosofia, a configuração última do Prémio pode ser alterada.

Artigo 8º - Publicação do Ensaio Vencedor

O ensaio premiado será publicado no sítio da internet do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade da Beira Interior e no site *LusoSofia*, entre um período de 6 e 9 meses após o anúncio da decisão final.

Artigo 9º - Fim-de-semana em Estabelecimento da Rede “Pousadas da Juventude”

1. Sempre que for possível, será oferecida ao autor do ensaio vencedor a possibilidade de escolher um dos muitos estabelecimentos da rede “Pousadas de Juventude”.
2. O prémio é intransmissível e não pode ser substituído pelo valor correspondente ao preço do alojamento.
3. O custo do Cartão de Alberguista será igualmente suportado pelo promotor do Concurso, sempre que o autor do ensaio vencedor não seja titular do Cartão Jovem.

Artigo 10º Prazos

1. O problema lançado anualmente a concurso será anunciado até ao dia 1 de Abril.
2. As candidaturas poderão ser apresentadas até ao dia 30 de Junho de cada ano.
3. O júri deverá tomar uma decisão até ao dia 15 de Julho.

Artigo 11º Entrega do Prémio

A cerimónia de entrega do prémio terá lugar nas instalações da Universidade da Beira Interior, no dia em que tiver lugar a apresentação pública do trabalho a que se refere a alínea ‘c’ do artº 7 deste Regulamento, ou em data alternativa a determinar ulteriormente com o autor do ensaio vencedor.

Artigo 12º Divulgação

1. O problema lançado a Concurso será preferencialmente divulgado no sítio da internet do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade da Beira Interior.

2. Sempre que considere oportuno e necessário, pode a Comissão do Curso de Licenciatura em Filosofia da UBI determinar outras formas de divulgação do Prémio.

Artigo 13º - Casos Omissos

Os putativos casos omissos neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão do Curso de Licenciatura em Filosofia.

Artigo 14º - Recurso

As decisões do júri não são passíveis de recurso.